



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento

EDITAL Nº 156, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**PRORROGA O PRAZO DE VI-
GÊNCIA DO EDITAL Nº 087/2024,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, PRORROGA o prazo de vigência do Edital nº 087, de abertura do processo seletivo simplificado, de 19 de fevereiro de 2025, conforme segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Edital nº 087/2024, de 19 de fevereiro de 2024.
2. O prazo de vigência a constar no item 9.5 do Edital nº 087/2024, será até 30 de 19 fevereiro de 2026.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de março de 2025.


MARCOS JONES CARDOSO FEIJÓ
Secretário de Gestão, Inovação
e Planejamento


VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal